



92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17)3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Departamento M. de Esportes e Lazer- 3331-5948
Email: secesporte@guaira.sp.gov.br

Guaíra/SP, 11/03/2022

⇒ Departamento de Esportes e Lazer

Ofício nº 61/2022
Assunto: Solicitação, faz

Exmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

Defizo
14/03/22

Encaminho este para, nos termos da legislação vigente, ser realizado a futura aquisição do seguinte objeto:

TERMO DE REFERÊNCIA	
<u>Órgão Solicitante</u>	- Departamento de Esportes e Lazer
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	- A contratação de SERVIÇO DE ARBITRAGEM E ASSISTENTE para a realização do evento "TAÇA GUAÍRA DE FUTSAL" que será realizado no meses de Abril, Maio e Junho de 2022 no Complexo esportivo Ricardo Graner Lelis no Parque Maracá.
<u>Objeto</u>	Locação de material de apoio
<u>Especificações e Prazos</u>	- A locação deverá atender estritamente ao descritivo deste termo; - No decorrer da vigência Contratual/da Ata, eventuais defeitos de fabricação ou instalação dos equipamentos deverão ser prontamente corrigidos pela contratada. Nestes casos, os equipamentos deverão ser substituídos, sem ônus para a Contratante; - Os custos com o transporte do Material de apoio será por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega; - O prazo de entrega do material será até a véspera do dia do evento, que será marcado pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer do Município de Guaíra; - Todos os pedidos, reclamações e notificações serão transmitidos através do endereço eletrônico (<i>e-mail</i>) fornecido pela empresa com os documentos de habilitação e/ou proposta durante a sessão pública da Licitação, podendo, a critério da Administração, utilizar-se de outros meios; - Toda e qualquer Solicitação que a Contratada desejar encaminhar à esta Administração deverá ser feita formalmente através do Gestor Contratual, seja presencialmente no Departamento de Esportes e Lazer, ou seja eletronicamente através do e-mail secesporte@guaira.sp.gov.br .
<u>Validade do Contrato/Ata</u>	30 dias.
<u>Locais de Entrega</u>	No município de Guaíra/SP, no seguinte endereço: - Conjunto poliesportivo Ricardo Graner Lelis, Quadra de Vôlei de Praia Parque Maracá);
<u>Forma de Entrega</u>	Entrega total conforme discriminado em pedido.
<u>Dotação Orçamentária</u>	27.812.0009.0026 0000 Dep. Esportes
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Maíza Teles Paiva Sanches - Chefe do Departamento de Esportes e Lazer
<u>Quantidade Total</u>	Vide Tabela a seguir.
QUANTITATIVOS	

14/03/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação serviço de equipe de arbitragem para jogos de FUTSAL com 2 árbitros e um mesário. <i>Cód. item: 053.000.858</i>	JOGO	100

Segue em anexo a Solicitação Eletrônica nº 01295/22 referente à tabela acima para dar seguimento com a fase interna do Processo de Compra no sistema da Fiorilli.

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maíza Teles Paiva Sanches

- Chefe do Departamento de Esportes e Lazer -

RG: 35.303.401-D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676- Fone: (017) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Departamento M. de Esportes e Lazer- 3331-5948
E-mail: dep.esporte2021@gmail.com

13/3

Guairá, 29 de março de 2022.

Ofício

Cleber Sander Ferreira
Diretor do Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, comunicar a alteração do ofício nº61, solicitação nº1295, em quantidade anteriormente de 100 jogos para atualmente 50 jogos, com 2 árbitros por jogo para realização da Taça Guairá de Futsal 2022.

Não houve número de equipes inscritas conforme previsão dos anos anteriores, mas um número menor (15), assim, será necessário diminuir o número de jogos para a arbitragem, e por isto, o pedido para diminuir a contratação.

A Taça Guairá neste semestre, não contemplará a equipe de jogadores seniores, ou seja, com jogadores acima de 45 anos. Para esta faixa etária, será realizada em outra oportunidade.

Assim, solicita as providências do setor para readequar a contratação.

Atenciosamente,

Maiza Teles Paiva Sanches
Chefe do Dep. Municipal de Esporte e Lazer
R.G.:35.303.401-0